

# Calendário Fiscal

-julho.2019 -



**AHRESP**<sup>®</sup>

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública



ANOS | YEARS

A DEFENDER O TURISMO

Caro(a) Associado(a),

Vimos por este meio informar das datas mais importantes a cumprir em termos de **obrigações fiscais para o mês de julho de 2019**.

<b>10 julho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>IRS/IRC</b> - Prazo limite para a entrega da <b>Declaração Mensal de Remunerações</b>, e de retenções relativas ao mês anterior, via internet, pelas entidades que detenham trabalhadores dependentes sujeitos a IRS;</li><li>• <b>Segurança Social</b> – Prazo limite para entrega, via internet, da <b>Declaração de Remunerações</b> pelas empresas contribuintes relativas ao mês anterior;</li><li>• <b>IVA</b> – Prazo limite para o envio, via internet, da <b>Declaração Periódica</b> e respetivos anexos pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em maio.</li></ul>
<b>15 julho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>IVA – Comunicação</b>, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das <b>faturas</b> emitidas no mês anterior (SAFT-PT);</li><li>• <b>IES/ Declaração Anual</b> - Envio da IES/Declaração Anual referente a 2018 e anexos aplicáveis;</li><li>• <b>Dossier Fiscal</b> - Constituição / entrega do processo de documentação fiscal, referente a 2018.</li></ul>
<b>22 julho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>IRC/IRS</b> – Pagamento do IRC e IRS retidos referentes a junho;</li><li>• <b>Selo</b> – Pagamento e entrega da declaração mensal de imposto do selo referente a junho;</li><li>• <b>Segurança Social</b> - Pagamento de contribuições à Segurança Social relativas a junho;</li><li>• <b>IVA</b> – Envio da <b>declaração recapitulativa mensal</b> pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior; Envio de <b>declaração recapitulativa trimestral</b> referente ao 2.º trimestre de 2019.</li></ul>
<b>31 julho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>IRS/IRC</b> – Entrega da <b>Declaração Modelo 30</b> dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes, referente a maio de 2019;</li><li>• <b>IRC</b> - 1º Pagamento adicional por conta;</li><li>• <b>IRS/IRC</b> – Entrega do <b>Modelo 31</b> dos rendimentos isentos, dispensados de retenção ou com redução de taxa, pagos em 2018;</li><li>• <b>IVA</b> - Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do <b>pedido de restituição IVA</b> pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no</li></ul>

	<p>próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Segurança Social</b> - Envio da <b>Declaração Trimestral</b> pelos Trabalhadores Independentes referente aos rendimentos obtidos em abril, maio e junho.</li></ul>
--	--

Os serviços da AHRESP (tel. 21.352.70.60) estão à disposição para os esclarecimentos necessários: Inês Santos ([ines.santos@ahresp.com](mailto:ines.santos@ahresp.com)) ou Cristina Curto ([cristina.curto@ahresp.com](mailto:cristina.curto@ahresp.com)).

*AHRESP – 02.julho.2019*

*DIPE/IS*